



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Boletim Oficial do Município de Seropédica - Edição Extra nº 1.623 -23 de fevereiro de 2024 (Sexta-Feira)

Decreto Nº 2560 de 22 de fevereiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$311.941,85, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09            Secretaria Municipal de Educação  
2.066            Unidades Escolares - Merenda Escolar  
3.3.9.0.92.00    DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos de Impostos Vinculados Ed	311.941,85
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>311.941,85</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>311.941,85</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>311.941,85</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$311.941,85
III - Anulação de Dotação :	\$311.941,85

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09            Secretaria Municipal de Educação  
2.066            Unidades Escolares - Merenda Escolar  
3.3.9.0.30.03    OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recursos de Impostos Vinculados Ed	311.941,85
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>311.941,85</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>311.941,85</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>311.941,85</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro, 2024